

	Número 379/2	2005-PR	
	Folha 01	De	01
The second second	Entrada em vigor		

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 ~ OBJETIVO

Designar MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ROCHA para exercer o encargo de substituta da função gratificada FG 3, nº 45.0553, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz, em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela	Altera	Distribuição	Data	
		Geral	03.11.05	